



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.144/15, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0650/15, de 02/02/2015,

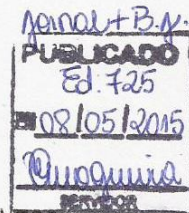
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 061/97, de 06/02/1997, a qual averbou o tempo de serviço prestado e Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **NEUZELI GEAN PORTELA DE AZEVEDO**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula 10/0690-SME, produzindo efeitos a partir de 01/05/2015.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE ABRIL DE 2015.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41.6411 GPV**